

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO GABINETE VEREADOR BINHO</p>	<p>Pedido de Indicação Nº /2019 AUTOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA ENTRADA: 25/10/2019 ENVIADO POR: RESPONDIDO: _____</p>
--	---

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, nos termos regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa solicite junto ao poder Executivo Municipal que a Secretaria responsável estude a possibilidade de instalar uma unidade básica de saúde exclusiva do idoso.

Justificativa

Atualmente o idoso é atendido nos postos médicos junto à toda população.

Considerando que, com o avanço da idade, o idoso tende a sofrer algumas dificuldades em relação a audição, visão, mobilidade motora e cognitiva. O que complica quando este tem que aguardar por horas na fila de espera pelo atendimento, mesmo quando este aguarda sentado, ou por um agendamento de consultas, o que pode levar até 30 dias.

Ainda, considerando que nem sempre um membro da família tem disponibilidade para acompanhar o idoso na consulta ou estar no horário de distribuição das fichas de atendimento e que esta é uma população que tende a crescer com o gradativo aumento da expectativa de vida.

Diante de todo o exposto, e lembrando que o Estatuto do Idoso garante a esta população atendimento prioritário e digno, se faz necessário a instação de uma unidade básica de saúde exclusiva do idoso.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019

Binho Silveira
Vereador do PDT